



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 044/2020, de 27 de maio de 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.176/2019 de 20 de novembro de 2019, e:

Considerando a Lei Complementar Federal n.º 172/2020 de 15/04/2020, que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE 1.020 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADE DE SAÚDE
Modalidade 449000.00.03.0033.0000 – Aplicações Diretas R\$ 38.755,05

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

Parágrafo Único - O recurso orçamentário no valor de R\$ 38.755,05, é originário do saldo de Emenda Parlamentar da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente n.º 10536.938000/1160-01, do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 27 de maio de 2020

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 28/05/2020, de acordo com a Lei Municipal n.º 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças